



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.197 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Santana do Livramento em virtude do falecimento do Tradicionalista Velocínio Silveira, o Lenço Branco.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do poeta, radialista e tradicionalista senhor Velocínio Silveira, conhecido como Lenço Branco;

Considerando a dedicação de uma vida na defesa e promoção da cultura gaúcha.

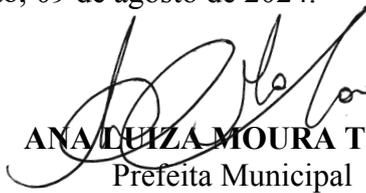
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Santana do Livramento, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Velocínio Silveira, Lenço Branco, que, em vida, prestou inestimáveis serviços na promoção e preservação da cultura gaúcha.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em site oficial da Prefeitura de Santana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração